



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO
Ao expediente 08 FEV. 2010
Sala de Sessão

Secretário(a)

Lido na Sessão
08 FEV. 2010

1º Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação; Especial.



DATA: 08 FEV. 2010


MOÇÃO Nº 007/2010.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento da senhora IRIS FÁTIMA MIERSH, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2010, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família MIERSH.

“PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA, ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, A MULHER NASCE, CRESCE E MORRE. UMAS MAIS CEDO, OUTRAS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ E QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA.”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,
em 03 de fevereiro de 2010.


POLESSELLO
Vereador PTB


LEOCIR FACCI
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


VANZELLA
Vereador DEM


PROFª. MARISA
Vereadora PSB


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


CHACRINHA
Vereador PR


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 020/2010

DATA: 08/02/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 007/2010

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA MIERSH, PELA MORTE DA SENHORA IRIS FÁTIMA MIERSH.

RELATOR: LEOCIR FACCIO

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 007/2010, que CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA MIERSH, PELA MORTE DA SENHORA IRIS FÁTIMA MIERSH. Após análise, observou-se que atende os aspectos da legalidade e da técnica legislativa. A Câmara Municipal, consternada com a morte da Senhora Íris, pretende externar voto de solidariedade à Família Miersh. Estando nas conformidades a presente propositura, este relator é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o da Presidente, Vereadora Professora Marisa e do membro Vereador Chacrinha.


Professora Marisa
Presidente


Leocir Faccio
Relator


Chacrinha
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 007/2010

DATA: 08/02/2010

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 007/2010

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA MIERSH, PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRIS FÁTIMA MIERSH.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão Especial – Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade nº007/2010, que tem como súmula: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA MIERSH, PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRIS FÁTIMA MIERSH. Após analisar a referida moção, esta relatora vota pelo seu encaminhamento ao Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão.


VANZELLA
Presidente


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Relatora


POLESELLO
Membro nomeado "AD HOC"



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

APROVADO

Ao expediente

08 FEV. 2010

Sala de Sessão

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 019/2010.

08 FEV. 2010

Secretário(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência das MOÇÕES NºS 007/2010 à 008/2010, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação das referidas Moções.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2010.